

Seção 1

NÃO HOUVE PUBLICAÇÃO

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.633, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00589.001259/2017-61, resolve: DESIGNAR ROBERTA QUINTANILHA AZEVEDO, Economista, matrícula Siape nº 1554804, para exercer a Função Comissionada Técnica, código FCT-05 (código 505019), da Superintendência de Administração em São Paulo.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.634, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00585.001364/2017-30, resolve: DESIGNAR RENATO DE GODINHO FARIA, Advogado da União, matrícula Siape nº 2356042, para exercer a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3 (código 21013122), da Procuradoria da União no Estado do Tocantins, ficando dispensado do encargo que atualmente ocupa (código 21013122).

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.635, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.019066/2017-28, resolve: DESIGNAR MILENA BARBOSA DE MEDEIROS, Advogada da União, matrícula Siape nº 1801244, para exercer o encargo de substituta eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101361), da Coordenação-Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular, Marcela Paes Barreto de Castro Lima, e na vacância do cargo.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.636, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00418.019066/2017-28, resolve: DISPENSAR MIGUEL EVÊNCIO PEREZ GOMES, Advogado da União, matrícula Siape nº 1742753, do encargo de substituto eventual da Coordenadora, código FCPE 101.3 (código 2101361), da Coordenação Geral Jurídica da Procuradoria Regional da União da 5ª Região.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

PORTARIA Nº 1.640, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00407.039472/2016-55, resolve: DISPENSAR ALBERTO SILVA SANTOS, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1480359, da Função Comissionada do Poder Executivo de Chefe de Divisão, código FCPE 101.2 (código 2101266), da Coordenação Geral de Recuperação de Créditos da Procuradoria-Geral Federal, a contar de 30 de outubro de 2017.
JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 4.430, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012575/2017-71, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MOYSES SCHNEIDER RAMALHO, matrícula nº 9789736, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.431, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00587.000560/2017-77, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CLAUDIA BARBOSA E SILVA, matrícula nº 9959640, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração no Estado de Pernambuco. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.434, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.116831/2017-06, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público CARLOS EUGÊNIO VIEIRA, matrícula nº 9512893, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.435, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00688.000837/2017-23, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público MÁRCIO NUNES BILAR, matrícula nº 1682319, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Consultoria-Geral da União. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.437, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012210/2017-46, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública JULIANA FARIAS HORLLE, matrícula nº 1441936, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria-Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a

frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.438, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00686.000081/2017-32, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público FÁBIO FISCHER DE OLIVEIRA, matrícula nº 9788739, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na unidade da Escola da Advocacia-Geral da União no Estado do Rio Grande do Sul. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.448, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00421.012435/2017-01, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública CARLA ANAHI SALDANHA MARTINS, matrícula nº 9402801, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Regional Federal da 4ª Região. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 4.449, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de

2017, no art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00587.000534/2017-49, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ALESSANDRO JOSÉ AZEVEDO DE PAIVA, matrícula nº 9975252, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Superintendência de Administração em Pernambuco. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Acordo de Cooperação que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e a Advocacia-Geral da União (AGU). Finalidade: viabilizar medidas extrajudiciais e judiciais de indeferimento e suspensão dos benefícios destinados a autor de crime de violência doméstica, à luz dos dados constantes no Cadastro Nacional de Violência Doméstica (CNVD), instituído pela Resolução CNMP nº 135, de 26 de janeiro de 2016 e gerido no âmbito da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP. Data de Assinatura: 22 de novembro de 2017. Vigência: 30 meses, podendo ser prorrogado, a critério das partes, por até 60 meses. Partes: Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), CNPJ nº 11.439.520/0001-11, representado por sua Presidente, RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE, Procuradora-Geral da República, e a Advocacia-Geral da União (AGU), CNPJ nº 26.994.558/001-23, representada pela Ministra de Estado GRACE MARIA FERNANDES MENDONÇA, Advogada-Geral da União

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO No - 54/2017 - UASG 110161

No - Processo: 00459077448201790. Objeto: Pregão Eletrônico - É a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de continuados de manutenção em veículo da Procuradoria Federal no Estado de Goiás PG/GO, por demanda, com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos, primeira linha ou similares, serviços de lavagem e higienização, bem como serviços de borracharia e guincho (reboque) em regime de plantão 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias da semana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110161-05-54-2017. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se no site www.comprasnet.gov.br CRISTINA SOUZA BRAZ Pregoeira (SIDECA - 22/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 40/2017

O Pregoeiro da SAD/SGA/AGU torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico nº 40/2017, declarando vencedora do certame a proposta da empresa: STAR-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO-DE-OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.409.620/0001-53, para o Grupo 01. Os autos encontram-se com vistas franqueadas. SEVERIANO FLORENCIO NETO (SIDEDEC - 22/11/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS No - 1/2017 - UASG 110096

No - Processo: 00580000026201721. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra, contemplando serviços de reforma e adaptação das instalações da Procuradoria da União em Aracaju-SE, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 23/11/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Procuradoria da União/se - Avenida Beira Mar, 53 Treze de Julho - ARACAJU - SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/110096-02-1-2017. Entrega das Propostas: 11/12/2017 às 09h30. Informações Gerais: Cópia do Edital disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br IVANA LOPES BARROS SILVA Presidente da Comissão Especial de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO No - 19/2017

A Pregoeira da Superintendência de Administração no Rio de Janeiro, torna público o Resultado de Julgamento do Pregão em epígrafe, declarando como vencedoras as empresas: RIMAR SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - EPP - CNPJ: 02.692.067/0001-60, item 02; FAMAHA COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA - ME - CNPJ: 07.734.851/0001-07, itens 6, 7 e 8; FRESH FOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - EPP - CNPJ: 14.263.869/0001-33, itens 3 e 5; DPS GONÇALVES INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 64.106.552/0001-61, item 01. O processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados. ANA CAROLINA SBARDELOTTI (SIDEDEC - 22/11/2017) 110102-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No - 3/2017 - UASG 110099

No - Processo: 01005000071201510. Objeto: Locação de imóvel para abrigar a Unidade da AGU em São João da Boa Vista-SP, conforme caderno técnico e aviso de chamamento público. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Único imóvel Declaração de Inexigibilidade em 21/11/2017. TIAGO LIMA DA SILVA FIORAVANTE. Superintendente Substituto. Ratificação em 21/11/2017. PAULO CESAR VAZ GUIMARAES. Superintendente. Valor Global: R\$ 1.020.000,00. CPF CONTRATADA: 024.532.698-79 AILTON AMBROSO FILHO. (SIDEDEC - 22/11/2017) 110061-00001-2017NE000096